



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.000213/2022-12

**Unidade Gestora:** SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00034/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA AMPLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0024-05, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 118\*\*\*00, SSP/MT, e do CPF nº 870.\*\*\*.\*\*\*-34, vem apostilar o Contrato nº 00034/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **AMPLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.870.570/0001-03, sediada na Av. Oswaldo Machado Gontijo, n. 1337 – Centro, em Divinópolis/MG, doravante designada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI17769362), que analisou o pleito de reajuste do Contrato Original, solicitada pela Contratada, nos termos da memória de cálculo constante da planilha de reajustamento juntada à árvore do processo(SEI!17527565), tendo em vista serem itens com previsão de execução além da data base considerada na elaboração do orçamento, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valor ao contrato no importe total de R\$ 3.366,79 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), nos termos da memória de cálculo constante da planilha (SEI!17527565), tendo em vista serem itens com previsão de execução além da data base considerada na elaboração do orçamento.

O reajuste teve aplicação retroativa a 01/11/2023.

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem fundamento legal no Artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Sexta do Contrato. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, conforme consta do Processo

Administrativo nº 50606.000213/2022-12, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL, *passa a ser de R\$ 336.773,22* (trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos e vinte e dois centavos), *sendo R\$ 227.600,00* (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), API, R\$105.806,43 (cento e cinco mil oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos), referente ao 1º Termo Aditivo de valor, e R\$3.366,79 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), referente ao presente reajustamento de valor ao contrato.

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$3.366,79 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393031; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339039; Projeto/Atividade nº DAF 00103.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional de MG



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, em 17/05/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17832789** e o código CRC **5CA7249E**.